



**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 15/01/2019
ATA N.º 02/2019**

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 01/2019 de 2 de janeiro de 2019 (Reunião Privada)	Por unanimidade.-----
1	Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios	<i>A Câmara, por unanimidade, deliberou: 1) Aprovar o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, documento do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter à aprovação da Assembleia Municipal o referido documento, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e de acordo com o previsto no n.º 10 do art.º 4.º do Despacho n.º 443-A/2018. Da parte da Senhora Presidente e dos Vereadores do PSD foi referido que o Plano cumpre e legislação em vigor, no entanto não deixam de ficar algo apreensivos relativamente à sua execução, quer pela exigência, do mesmo, quer pela falta de meios humanos e económicos, por parte da Autarquia e das diversas Juntas de Freguesia, para o cumprirem na íntegra. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-</i>
2	Doação de documentos à Biblioteca Municipal de Cantanhede / Mês de dezembro de 2018	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, deliberou aceitar e agradecer as doações constantes da relação anexa à informação, prestada por aquela Divisão, respeitante ao mês de dezembro de 2018, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas, publicações estas que em muito irão enriquecer o espólio bibliográfico da Biblioteca Municipal de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
3	Doação do acervo artístico do Professor Doutor António Lima-de-Faria ao Município de Cantanhede	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, deliberou: 1) Aceitar a doação de um conjunto de obras de arte diversificadas, pertencentes ao Professor Doutor António Lima de Faria, no valor de 11.400,00 € que se destina a integrar o acervo da Casa Municipal da Cultura/Museu da Pedra; 2) Agradecer, reconhecidamente, a tão generosa oferta que em muito irá enriquecer o acervo cultural e artístico do Município. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>



4	Encontro de Cantares Natalícios / Atribuição de subsídio ao Grupo Típico de Ançã	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aproveitamento, deliberou atribuir um subsídio no valor de 150,00 € (cento e cinquenta euros) ao Grupo Típico de Ançã para participar nas despesas com a organização do Encontro de Cantares Natalícios, realizado no dia 15/12/2018, no Largo do Museu Etnográfico, na Vila de Ançã, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33 e na alínea e) do n.º 2 do artigo 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-
5	Animação de Natal 2018 / Atribuição de subsídio à AEC – Associação Empresarial de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aproveitamento, deliberou atribuir um subsídio no valor de 11.706,69€ (onze mil setecentos e seis euros e sessenta e nove centavos) à A.E.C.- Associação Empresarial de Cantanhede, para participar nas despesas com a organização da Animação de Natal 2018, na cidade de Cantanhede, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artº 33 e da alínea e) do n.º 2 do artigo 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-
6	26.º Campeonato do Mundo de Pesca Desportiva (Surfcasting) de Clubes / Atribuição de subsídio ao Grupo de Pescadores de Sepins	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aproveitamento, deliberou atribuir um subsídio no valor de 500,00 € (quinhentos euros) ao Grupo de Pescadores de Sepins, para participar nas despesas com a participação daquele grupo, em representação de Portugal, no 26.º Campeonato do Mundo de Pesca Desportiva (Surfcasting) de Clubes, que se realizou nos dias 19 a 26 de maio de 2018, em Catanzaro, Itália, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artº 33 e da alínea e) do n.º 2 do artigo 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----
7	Aquisição de materiais / Atribuição de subsídio ao Clube de Caçadores de Ançã	A Câmara, por unanimidade, e concordando com a proposta subscrita pelo Sr. Vereador, deliberou atribuir um subsídio no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros) ao Clube de Caçadores de Ançã, para participar nas despesas com a aquisição de materiais destinados à Zona de Caça Associativa de Ançã, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33 e da alínea f) do n.º 2 do artigo 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



8	Treino da Equipa Profissional / Cedência do Complexo Desportivo de Cantanhede / Isenção de taxas / Ratificação de despacho / Sporting Clube Farense – Algarve Futebol SAD	<i>A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 04/01/2019 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento das taxas devidas, no valor total de 87,40 €, pela utilização do Complexo Desportivo de Cantanhede, ao Sporting Clube Farense – Algarve Futebol, SAD, no dia 05/01/2019, para a realização de um treino da equipa de futebol profissional, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.--</i>
9	Assembleia Geral da Urvabiketeam / Cedência do Auditório do Museu da Pedra / Isenção de taxas / Associação de Ciclistas e Praticantes de Desporto ao Ar Livre	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, deliberou autorizar a cedência do auditório do Museu da Pedra, com isenção do pagamento de taxas, no valor de 38,58€, à Associação de Ciclistas e Praticantes de Desporto ao Ar Livre de Cantanhede, para a realização da Assembleia Geral da Urvabiketeam, a realizar no dia 25 de janeiro de 2019, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
10	Provas Físicas dos Árbitros de Futebol / Cedência do Complexo Desportivo de Febres (Pista de Atletismo e Balneários) / Isenção de taxas / Associação de Futebol de Coimbra	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, deliberou autorizar a cedência do Complexo Desportivo de Febres, pista de atletismo e balneários, com isenção do pagamento de taxas, no valor de 122,37 €, à Associação de Futebol de Coimbra, para a realização das provas físicas dos Árbitros de Futebol, no dia 19/01/2019, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
11	Torneio de Futsal / Cedência do Pavilhão do C.F. “Os Marialvas” / Isenção de taxas / Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Coimbra / Unidade Funcional da Tocha	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, deliberou autorizar a cedência do Pavilhão do C.F. “Os Marialvas”, com isenção do pagamento de taxas, no valor de 178,00€, à APPACDM de Coimbra – Unidade Funcional da Tocha, para a realização de um torneio de futsal adaptado para atletas com dificuldades intelectuais, no dia 06/02/2019, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>



12	<p>Palestra sobre a obra “Os Lusíadas” / Peças de teatro sobre as obras “Ulisses”, Leandro, Rei da Helíria e O Gato Malhado e a Andorinha Sinhá / Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede / Ratificação de despacho / Isenção de taxas / Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva</p>	<p><i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, deliberou: 1) Nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro ratificar o despacho proferido em 11/01/2019 pela Senhora Presidente da Câmara pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento das taxas devidas, no valor de 9,99€, pela utilização do auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede, ao Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva, destinado à Escola Básica Marquês de Marialva, para a realização de uma palestra enquadrada na obra “Os Lusíadas”, dirigida aos alunos do 9.º ano, daquela Escola Básica, no dia 14/01/2019, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede; 2) Autorizar a cedência, ao mesmo Agrupamento de Escolas e destinado àquela mesma Escola Básica, do auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede, para a realização de três espetáculos de teatro sobre a obra “Ulisses”, a obra “Leandro, rei da Helíria” e da obra “O Gato Malhado e a Andorinha Sinhá”, destinado aos alunos do 6.º ano, 7.º ano e 8.º ano, daquela Escola, respetivamente, nos dias 13/02/2019, 03/04/2019 e 19/02/2019, com isenção do pagamento de taxas, no valor total de 64,45€, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i></p>
----	---	--



13	Programa Eco-Escolas / Aprovação dos Termos de Parceria	<p>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Educação e Ação Social e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Aprovar a assinatura dos Termos de Parceria para o ano letivo de 2018/2019, no âmbito do Programa Eco-Escolas, mediante o pagamento de 70,00 € por estabelecimento de ensino inscrito, nomeadamente, a EB1 Cantanhede Sul, o JI Murtede, a EB 2,3 João Garcia Bacelar, o JI Sanguinheira, a EB1 Tocha, a EB1 Gesteira, a EB1 Sanguinheira, a EB1 Balsas, a EB1 Corticeiro de Cima, a EB1/JI Febres; a EB1 Covões, a EB1/JI S. Caetano, a EB1/JI de Vilamar, a EB2, 3 Carlos de Oliveira Febres, a Escola Secundária Lima-de-Faria, Cantanhede, a Prodeco – Centro Social de Covões e a Escola Técnica Profissional de Cantanhede, o que perfaz, para o ano letivo de 2018/2019, um montante total de 1.190,00 €; 2) Aprovar a minuta do Protocolo de parceria a celebrar entre o Município de Cantanhede e a ABAE – Associação Bandeira Azul da Europa, na implementação e desenvolvimento do Programa Eco-Escolas, no Concelho, para o ano letivo 2018/2019, documento ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas; 3) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para proceder à assinatura do referido Protocolo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>
14	Atividades Ocupacionais Socialmente Úteis / Celebração de Protocolo de Cooperação entre O Município de Cantanhede e a Cercimira – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Mira, CRL / Carina Caetano Malva e Ana José Maduro	<p>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Educação e Ação Social e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Aprovar as minutas dos Protocolos de Cooperação a celebrarem entre o Município de Cantanhede e a Cercimira - Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Mira, CRL, entidade gestora do C.A.O. (Centro de Atividades Ocupacionais), tendo em vista estabelecer as condições para o exercício da atividade ocupacional das utentes Carina Caetano Malva e Ana José Maduro, durante o ano de 2019, na Câmara Municipal de Cantanhede, documentos dos quais ficarão dois exemplares arquivados em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Aprovar o pagamento dos valores mensais de 200€ (duzentos euros) e de 100 € (cem euros), respetivamente, a pagar à Cercimira- Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Mira, CRL, nos precisos termos e condições preconizados na informação da Divisão de Educação e Ação Social; 3) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura dos referidos Protocolos de Cooperação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>



15	Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade – 4.º Trimestre 2018 / Atribuição de Subsídios	<p>A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão de Educação e Ação Social/Serviço Municipal de Ação Social e pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou: 1) Deferir as 39 candidaturas apresentadas no âmbito do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, respeitante ao 4.º Trimestre 2018, pelos seguintes requerentes: Kim Kelly da Cruz, Patrícia Monteiro Henriques, Daniel Filipe dos Santos Silva, Joana Patrícia da Rocha Nora, Olga Marisa Nogueira Farias, Alejandra Carolina Domingues Patarra, Joana Maria Réu Galvão Costa, Isa Susana Teixeira Caleia, Mónica Sofia da Silva Pereira, Sandra Pereira Ribeiro, Ângela Cristina Marques Nogueira, Lénia Maria Rodrigues Gonçalves, Dina Clara Jesus da Silva, Sónia Isabel da Cruz Costa Cátia Elisabete Mendes Cravo de Almeida, Hanna Pylypyuk, Cecília João Branco de Oliveira, João Miguel Martins de Almeida, Lídia Simões dos Santos, Susana Milene Valente Carvalho, Vânia Inácia Mora Alves, Maria José Oliveira Cardoso, Daniela Sofia Nazaré Gonçalves, Joana Patrícia Regala Monteiro, Paula Sofia Reis Figueiredo, Maria Odete Rodrigues de Oliveira, Anabela Ramos dos Reis, Sandra Cristina Sousa Gomes, Rita Basso da Silva Torres, Susana Oliveira Simões Batista, Bruno Alves Estanislau, Ana Filipa Blanco da Costa, Ana Cátia Baía Lopes, Carla Isabel Felício dos Santos, João Filipe Pascoal de Almeida e Diana Patrícia Rodrigues Dias; 2) Atribuir, a cada um dos requerentes mencionados, de acordo com o art.º 10.º do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, um subsídio de 500,00€, correspondente às despesas efetuadas, comprovadas e elegíveis, à exceção da requerente Kim Kelly da Cruz, à qual se atribui o valor de 360,63 €, por apenas ter comprovado a realização de despesas neste valor, totalizando um valor global de 19.360,63 €. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>
16	Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios a Agregados Familiares em Situação de Extrema Carência Económica do Concelho de Cantanhede / Relatório 4º Trimestre de 2018 / Para conhecimento	<p>A Câmara tomou conhecimento do teor do Relatório do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios a Agregados Familiares em Situação de Extrema Carência Económica do Concelho de Cantanhede, relativo ao 4.º trimestre de 2018, elaborado pela Divisão de Educação e Ação Social/Serviço Municipal de Ação Social, do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas.-----</p>
17	Programa CLDS 4G / Manifestação de Interesse do Município de Cantanhede no desenvolvimento de um projeto no concelho de Cantanhede	<p>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Serviço Municipal de Ação Social, deliberou manifestar interesse em dar continuidade ao desenvolvimento do Programa CLDS 4G, no território concelhio, mantendo-se a Ad Elo – Associação de Desenvolvimento Local da Bairrada e Mondego como a Entidade Coordenadora Local da Parceria. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>



18	Atribuição de subsídio ao Centro Social Paroquial de Cordinhã	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Divisão de Educação e Ação Social/Serviço Municipal de Ação Social e concordando com a proposta proferida pelo Sr. Vereador, Dr. Adérito Machado, deliberou atribuir um subsídio no valor total de 16.310,70 € (dezasseis mil trezentos e dez euros e setenta centésimos) ao Centro Social Paroquial de Cordinhã, sendo 11.370,00 € para a aquisição de uma carrinha e 4.940,70 € para as obras de beneficiação da sua sede, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artº 33 e da alínea h) do n.º 2 do artigo 23, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
19	Utilização do Saldo de Gerência no Cálculo dos Fundos Disponíveis para o ano de 2019	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aproveitamento, deliberou aprovar o Mapa de Fluxos de Caixa de 31 de dezembro de 2018, permitindo a utilização do saldo de gerência anterior, no valor de 2.469.729,60€ para o cálculo dos fundos disponíveis, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
20	Declaração de Compromissos plurianuais existentes em 31 de dezembro de 2018	A Câmara, tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aproveitamento, tomou conhecimento do teor da referida Declaração e, deliberou, por unanimidade, dar conhecimento da mesma à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 da Lei n.º 22/2015, de 17 de março. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-
21	Declaração de pagamentos em atraso existentes em 31 de dezembro de 2018	A Câmara, tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aproveitamento, tomou conhecimento do teor da referida Declaração e, deliberou, por unanimidade, dar conhecimento da mesma à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 15.º da Lei n.º 22/2015, de 17 de março. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
22	Declaração de recebimentos em atraso existentes em 31 de dezembro de 2018	A Câmara, tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aproveitamento, tomou conhecimento do teor da referida Declaração e, deliberou, por unanimidade, dar conhecimento da mesma à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 15.º da Lei n.º 22/2015, de 17 de março. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



23	Abertura de Conta Bancária para movimentações inerentes ao Protocolo celebrado com a Agência Portuguesa do Ambiente	<i>A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento e no âmbito da celebração da adenda ao Protocolo de Colaboração com a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P, em 20/12/2018, deliberou autorizar a abertura de uma conta bancária específica para movimentação das receitas e despesas necessárias, nos precisos termos e condições preconizados na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
24	Correção da denominação da entidade Academia de Música de Ançã – Associação Cultural referente ao subsídio deliberado em 4 de dezembro de 2018	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou retificar a sua deliberação de 04/12/2018, no sentido da atribuição de subsídio ser à Academia de Música de Ançã Associação Cultural. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
25	Constituição de Fundos de Caixa para a Biblioteca Municipal de Cantanhede, Museu da Pedra e Posto de Turismo de Cantanhede	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento deliberou aprovar a constituição de três fundos de caixa, no valor de 50,00 € cada, aos serviços afetos ao Museu da Pedra, à Biblioteca Municipal de Cantanhede e ao Posto de Turismo de Cantanhede, devendo estes, no que concerne à movimentação contabilística serem processados nos moldes dos fundos de maneiio, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>



26	Adjudicação do Concurso Público para: Fornecimento continuado de materiais de construção para o ano de 2019	A Câmara, por unanimidade e tendo por base o relatório final emitido pelo Júri do Concurso, deliberou: 1) Adjudicar às empresas: Olisbetão – Pré-fabricados de Betão, S.A. – Lote 1 – Blocos de Cimento - no valor de 9.595,60 € + IVA à taxa legal em vigor; Masotav, Ld. ^a - Lote 2 – Cimento - no valor de 10.560,00 € + IVA à taxa legal em vigor; Costa e Almeida, Ld. ^a - Lote 3 – Pavimento rodoviário e Lote 5 – Lencil Normal - no valor de 59.151,00 € + IVA à taxa legal em vigor; Jorge Humberto, Lda. - Lote 4 – calçadas - no valor de 14.120,00 € + IVA à taxa legal em vigor; Misturas Milenares, Ld. ^a – Lote 6 – Areias e saibro - no valor de 10.248,00 € + IVA à taxa legal em vigor, Humberto Poças, S.A. – Lote 7 – Tubos Corrugados - no valor de 37.466,40 € + IVA à taxa legal em vigor, Mário Gonçalves, Ld. ^a – Lote 8 – Tampas e grelhas metálicas - no valor de 16.866,10€ + IVA à taxa legal em vigor, respeitante ao “Fornecimento continuado de materiais de construção, para o ano de 2019, 2) Aprovar as minutas dos respetivos contratos a celebrar com as empresas adjudicatárias Masotav, Lda.; Costa e Almeida, Lda.; Jorge Humberto, Lda.; Misturas Milenares, Lda.; Humberto Poças, S. A. e Mário Gonçalves, Lda., nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 98º do novo Código dos Contratos Públicos, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
27	Adjudicação do Concurso Público para: Beneficiação dos Campos de Ténis e Padel de Cantanhede, por Empreitada	A Câmara, por unanimidade e tendo por base o relatório final emitido pelo Júri do Concurso, deliberou: 1) Adjudicar à Empresa Vesam – Engenharia, S.A., a “Beneficiação dos Campos de Ténis e Padel de Cantanhede, por Empreitada”, nos termos da proposta apresentada no montante de 155.033,92 € (cento e cinquenta e cinco mil trinta e três euros e noventa e dois cêntimos) + IVA, nos precisos termos e condições constantes do Relatório Final; 2) Aprovar a minuta do respetivo contrato, nos termos do n.º 1 do art.º 98 do novo Código dos Contratos Públicos. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
28	Recenseamento Eleitoral – 2018 / Transferências de verbas da Secretaria – Geral do Ministério da Administração Eleitoral	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão Administrativa e de Recursos Humanos /Secção de Atendimento, Taxas e Licenças e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aproveitamento, deliberou: 1) Distribuir a totalidade da verba transferida pela Direcção-Geral de Administração Interna – Administração Eleitoral, no montante de 552,87 € (quinhentos e cinquenta e dois euros e oitenta e sete cêntimos) pelas Freguesias do Concelho, referente às despesas com a realização do Recenseamento Eleitoral - 2018, conforme mapa de distribuição constante do processo, do qual ficará cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----



29	Pavilhão do peixe anexo ao Mercado Municipal de Cantanhede / Restituição de taxas de terrado das feiras efetuadas em 2018 após a tempestade tropical "Leslie"	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão Administrativa e de Recursos Humanos /Secção de Atendimento, Taxas e Licenças e bem assim a informação do Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira e de Aprovisionamento, deliberou restituir as taxas de terrado, já pagas, ao Sr. João da Silva Freire Branco, no valor de 35,78 € e ao Sr. António Fernando Gomes da Silva, no valor de 107,22€, pelos fundamentos constantes da informação da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos/Secção de Atendimento Taxas e Licenças. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
30	4.º Aditamento / Alteração ao alvará de loteamento n.º 14/2007 / Zona Industrial de Cantanhede	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, deliberou aprovar o 4.º aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 14/2007, sito na Zona Industrial de Cantanhede, Lotes n.ºs 120 e 121, na cidade de Cantanhede, nos precisos termos e condições constantes da referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----</i>
31	Execução de passeios na Estrada Principal da Tocha (EN 109) / Acordo Final com o Dr. Manuel Cartaxo	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, deliberou aprovar o acordo a celebrar entre o Município de Cantanhede e o Dr. Manuel Cartaxo nas condições propostas, com vista à "Execução de Passeios na Estrada Principal da Tocha (EN109). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
32	Atualização da Tabela de Taxas do RMTEU / Retificação	<i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Obras e Urbanismo/Secção de Obras Particulares e Loteamentos, deliberou retificar a sua deliberação de 20/11/2018 nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i>
33	Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto / Aceitação de transferências para os órgãos das Entidades Intermunicipais	<i>A Câmara, por unanimidade e concordando nos seus precisos termos com a proposta subscrita pela Sr.ª Presidente da Câmara, deliberou: 1) Aprovar favoravelmente a assunção das competências sectoriais previstas nos Decretos Lei n.º 99/2018, n.º 101/2018, n.º 102/2018 e n.º 103/2018, por parte da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra; 2) Mandar submeter a presente deliberação a votação da Assembleia Municipal, conforme previsto no n.º 2 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 99/2018, de 28/11, no n.º 2 do art.º 9 do Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29/11, no n.º 2 do art.º 4 do Decreto-Lei n.º 102/2018, de 29/11 e no n.º 2 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29/11. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-</i>
34	Atividades culturais, recreativas e desportivas apoiadas pela Câmara e a realizar no período de 15 de janeiro a 5 de fevereiro de 2019	<i>A Câmara tomou conhecimento.-----</i>